CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026	**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9992/2026/SEMSAU**

DATA DE INÍCIO: 29/05/2026 - PETICIONAMENTO ON-LINE NO SITE DO MUNICÍPIO: https://ariquemes.ro.gov.br/paginas/credenciamento

OBJETO

Processo administrativo para **CREDENCIAMENTO**, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ariquemes/RO nas unidades de Média e Alta Complexidade, para atender as necessidades da SEMSAU - Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes/RO.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

MÉDICOS ESPECIALISTAS - Hora = R$ 154,70 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais).

Forma de EXECUÇÃO (just-in-time)	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
Conforme item 5.1.1 do Termo de Referência (Os serviços serão prestados de forma presencial nas unidades de saúde de Média e Alta Complexidade, conforme a necessidade da SEMSAU).	Termo de Contrato ou equivalente	POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO *

Requesitos Básicos:	***Requesitos Específicos: Item 8. do Termo de Referência:***
- Sicaf ou documentos equivalentes	*** Documentos exigidos para Pessoa Física item 8.7;** **- Qualificação Técnica e Profissional 8.7.2;** *** Documentos exigidos para Pessoa Jurídica item 8.8;** **- Qualificação Técnica 8.8.3.** **** 8.8.4 Capacidade Operacional*** *r) Comprovação de aptidão técnica;* *s) Disponibilidade de profissionais;* **** 8.8.5 Qualidade dos Serviços*** *u) Declaração de cumprimento de normas técnicas, sanitárias e protocolos do SUS;* *v) Compromisso com prazos e condições da Administração;* **8.10 EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO POR ESPECIALIDADE**

***** Os demais *documentos/requisitos de habilitação*, deve ser consultado na secção do Termo de Referência acima indicada.

MODO DE DISPUTA	Item Exclusivo para ME/EPP?	Item com Reserva de Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Demonstração
PARALELA E NÃO EXCLUDENTE	*x*	*x*	*NÃO*

Prazo de Vigência / Peticionamento e envio de documentos

Prazo indeterminado - "Framework Aberto"

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações

No e-mail: pregaopma@hotmail.com, demais condições no item 1.1.5. deste Edital

AVISO

Conforme a lógica do framework aberto, o orçamento anual projetado serve apenas para reserva de dotação. A Administração não está vinculada à execução de volumes mínimos ou máximos, pagando exclusivamente pelo serviço efetivamente realizado, o que evita o fracionamento ilícito de despesas e garante a máxima eficiência pública.

Base Legal: Parecer nº 0004/2024/CGEST/CGU/AGU

Dúvidas: (69) 3516-2020 e/ou pelo e-mail: credenciamentosml.pma@gmail.com

MINUTA DE EDITAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO N° 01/2026/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2026/SEMSAU

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

1.1.1. A Prefeitura do Município de Ariquemes-RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.104.816/0001-16, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto Municipal nº 23.383 de 07 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado a realização do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIMENTO** de pessoas fisicas ou jurídicas especializadas que atuem na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS**, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ariquemes/RO nas unidades de Média e Alta Complexidade, em conformidade com o Artigo 79, Inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024 e do Decreto Municipal 23410/2026, e da Lei 3.013/2026, e demais normas vigentes aplicáveis. .

1.1.2. As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, Decreto nº 19.359/2022; e as exigências estabelecidas neste Edital, no Projeto Básico e nos seus anexos;

1.1.3. O Credenciamento inicia a partir dia 29/05/2026.

1.1.4. Este credenciamento permanecerá aberto "*SINE DIE"*, em conformidade com o Inciso I, do Parágrafo Único do Artigo 79º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.1.5. Em conformidade com o art. 79, parágrafo único, inciso "I" da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data supracitada, fica mantido à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, www.ariquemes.ro.gov.br este edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

1.1.6. Cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	**29/05/2026**
Período de solicitação de credenciamento (Inicial).	**29/05/2026 à PRAZO INDETERMINADO *"Sine Die"***
Prazo para esclarecimento ou impugnação ao Edital	A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
Prazo para Julgamento e homologação do credenciamento	5 (cinco) dias úteis após conclusão da petição
Prazo para Recurso após inabilitação ou descredenciamento	O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.
Prazo para Julgamento do recurso do Recurso	O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior

1.2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

1.2.1. Administrativo N° 455/2026/SEMSAU, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

2. DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO

2.1. DO OBJETO: Processo administrativo para CREDENCIAMENTO, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, para contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ariquemes/RO nas unidades de Média e Alta Complexidade, em conformidade com o Artigo 79, Inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024 e do Decreto Municipal 23410/2026, e da Lei 3.013/2026, e demais normas vigentes aplicáveis.

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVA E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	VALOR UNIT. (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS: **Radiologia geral**	Hora	**R$ 154,70**
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS: **Consulta médica infectologia**	Hora	**R$ 154,70**
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS: **Consulta médica neuropediatra**	Hora	**R$ 154,70**
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS: **Consulta médica psiquiatria**	Hora	**R$ 154,70**
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS: **Consulta médica cirurgião vascular**	Hora	**R$ 154,70**
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS: **Consulta médica gastroenterologia**	Hora	**R$ 154,70**

07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS: **Consulta médica urologia**	Hora	**R$ 154,70**
08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS: **Consulta médica cardiologia**	Hora	**R$ 154,70**
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS **Consulta médica otorrinolaringologia**	Hora	**R$ 154,70**
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS **Consulta médica ortopedia**	Hora	**R$ 154,70**
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS **Consulta médica neurologia**	Hora	**R$ 154,70**
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS **Atendimento médico em uti neonatal / pedriátrica / adulto / intensivista**	Hora	**R$ 154,70**
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS **Consulta médica cirurgião geral**	Hora	**R$ 154,70**
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **Médico ultra - sonográfico**	Hora	**R$ 154,70**
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **Consulta médica oftalmologia**	Hora	**R$ 154,70**
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **Consulta médica nefrologia**	Hora	**R$ 154,70**

2.3. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme estabelecidos no **item 5.** do Termo de Referência – **Anexo VI deste Edital.**

2.4. Gestão e Distribuição da Demanda

2.4.1. A distribuição da demanda entre os credenciados será realizada de forma objetiva, isonômica e transparente, considerando:

- a ordem de credenciamento;
- a disponibilidade informada pelo credenciado;
- a necessidade das unidades de saúde;

2.4.2. Como instrumento de planejamento, será exigido o preenchimento de Plano de Trabalho, no qual o credenciado deverá informar:

- dias da semana disponíveis;
- turnos e horários de atuação;
- quantidade mensal estimada de plantões;
- quantidade anual estimada de plantões;

2.4.3. O proponente deverá declarar ciência quanto ao cumprimento da carga horária máxima anual, conforme previsto no Decreto Municipal nº 23.137/2025.

2.5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.5.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Programação:

10.122.0023.2501 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.0023.2505 - MANUTENÇÂO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE.

10.301.0024.2507 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PAP.

10.302.0026.2513 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR MAC.

10.302.0026.2519 - SERV DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

10.304.0025.2524 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10.304.0025.2527 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS HEPATITES VIR.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Fonte de Recurso: 1.500 RP, 1.600 SUS Federal, 1.602 COVID, 1.621 SUS Estadual, 2.600 Superavit.

3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTAS

3.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas contendo o valor unitário e total para os serviços propostos, já considerados e inclusos todos os tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto.

3.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus

adicional.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

3.4. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, o credenciado deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

3.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

3.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

3.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

3.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro Licitante.

3.9. O valor estimado para contratação será o valor máximo que a administração está disposta a pagar.

3.10. A proposta comercial deverá ser enviada, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante, e deverá conter as seguintes informações:

3.10.1. Quantitativo;

3.10.2. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

3.10.3. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula;

3.10.4. Dados bancários para pagamento; e

3.10.5. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão encaminhar suas petições diretamente pelo site oficial do município, a qualquer tempo.

4.1.1. Para todos os interessados em realizar petições ou acompanhamentos no sistema eletrônico (eProc), é necessário efetuar o cadastro, seja pessoa física ou jurídica. O processo de cadastro pode ser realizado de acordo com as orientações disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://ariquemes.ro.gov.br/portal-de-servicos.

4.1.2. Uma vez concluído o cadastro no sistema eProc, o procedimento a ser seguido para o **Credenciamento 02/2026** é o seguinte: acesse o Site Oficial em https://ariquemes.ro.gov.br/ e, em seguida, siga a sequência de navegação a seguir: Peticionar processos > DigPROC (eProc) > Peticionamento Online > Novo Peticionamento. Dentro dessa etapa, selecione a Unidade/Orgão desejado, que neste caso é a SML (Superintendência Municipal de Licitação), e especifique o Tipo de Petição

(**Serviços de MÉDICOS especializados**), considerando ser uma **Pessoa Física** (código 206) / **Pessoa Jurídica** (código 207).

4.1.3. https://cidadao.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/servicos/

4.2. O presente Edital ficará aberto por prazo INDETERMINADO para ingresso de novos interessados.

4.2.1. O credenciamento será no formato de framework aberto e execução just-in-time (atendimento conforme a demanda real imediata)

4.3. Não haverá procedimento de classificação das manifestações, sendo que todos que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital poderão celebrar contrato.

4.4. Contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte:

4.4.1. O órgão ou entidade contratante deverá emitir documento que apresente, para cada demanda específica, pelo menos:

I - descrição da demanda;

II - razões para a contratação;

III - tempo e valores estimados de contratação, incluindo os elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados e o memorial de cálculo;

IV - número de credenciados necessários para a realização do serviço;

V - cronograma de atividades, com previsão das datas de início e de conclusão dos trabalhos;

VI - localidade/região em que será realizada a execução do serviço.

4.4.2. As demandas deverão seguir, necessariamente, os parâmetros do objeto a ser executado e exigências de qualificação definidos pelo edital de credenciamento às quais se referem.

4.5. ANÁLISE TÉCNICA:

ORDEM	CRITÉRIOS	RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
1º	Conformidade Técnica	SEMSAU	Manifestação documental nos autos do processo sobre as características técnicas da prestação de serviço. Devendo incluir se tem condições de ser credenciados.
2º	Conformidade Certidões e Anexos	SML	Após atendimento ao primeiro critério (Conformidade técnica), deve o responsável constar em expediente documental a identificação do(s) participante(s). Responsável verificará e atestará a regularidade de inscrição do proponente nos Sistemas SICAF ou Cadastro Municipal. Quando não cadastrado nestes sistemas, deverá requerer do proponente toda a documentação exigida no Termo de Referência para fins de comprovação de idoneidade e regularidade fiscal.
3º	Homologação	SEMSAU	Comissão de Contratação: Vicente Ferreira do Nascimento Neto; Jucineia Santos Nascimento; Andressa Picolli de Araújo, Katherine Leslie Ayres Moura; João Guilherme dos Santos Brito. Julgamento e homologação do credenciamento, fase recursal: (Gabriel Santos Dalla Costa)

4.6. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

4.6.1. Os fornecedores credenciados no município de Ariquemes podem ser encontrados no site oficial. Para acessá-los, basta seguir a sequência de navegação a seguir: acesse o link (https://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/) e, em seguida, clique na opção '' e depois em ' CREDENCIADOS'.

4.6.2. O resultado, com a lista de credenciados relacionados neste edital, será divulgado de acordo com a ordem cronológica de petição via eProc.

4.7. Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

5. DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se credenciar as Pessoas Físicas e Jurídicas legalmente constituídas de acordo com a legislação do país, que tenham por objeto social atividade compatível e condizente com o objeto mencionado.

5.2. Não poderão participar deste credenciamento todos que não atenderem os itens 4., item 8. e item 10. do Termo de Referência, incluindo também:

5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.3. que não tenham no estatuto ou contrato social o objeto desta Licitação;

5.2.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; e

5.2.5. que estejam sob falência, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5.2.6. empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ariquemes ou com qualquer outro Município ou ente da administração, direta ou indireta.

5.2.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.3. Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;

5.4. As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;

5.5. É facultado ao Agente de Licitação ou à autoridade competente a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

6.1. Concluída a fase de CONFORMIDADE TÉCNICA quanto às especificações do serviço e compatibilidade do preço, o Agente de Contratação verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF.

6.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual CAGEFIMP, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada (http://www.transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao).

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União CGU, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis);

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça CNJ, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente reputará o não credenciamento, por falta de condição de participação.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos participantes será verificada por meio do SICAF.

6.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1. Documentos exigidos em conformidade com do **item 8. e item 10.** do Termo de Referência 182/2026 de 24/04/2026 (ID 3998821).

6.4. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.4.1. Documentos exigidos em conformidade com do **item 8. e item 10.** do Termo de Referência 182/2026 de 24/04/2026 (ID 3998821).

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

6.5.1. Documentos exigidos em conformidade com do **item 8. e item 10.** do Termo de Referência 182/2026 de 24/04/2026 (ID 3998821).

6.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

6.6.1. Documentos exigidos em conformidade com do **item 8. e item 10.** do Termo de Referência 182/2026 de 24/04/2026 (ID 3998821).

6.7. DAS DECLARAÇÕES:

6.7.1. ***DECLARAÇÕES A SEREM ANEXADAS JUNTO COM A HABILITAÇÃO.***

a) Declaração de autenticidade/conjuntas, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital;

b) Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

c) Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da C.F. de 1988, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

d) Declaração de cumprimento de normas técnicas, sanitárias e protocolos do SUS;.

7. RECURSOS

7.1. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação.

7.2. Os recursos serão recebidos por meio eletrônico e serão dirigidos à autoridade máxima da pasta por intermédio do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados.

7.3. A autoridade máxima, após receber o recurso e a informação do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A execução dos serviços respeitará o disposto no Termo de Referência 182/2026 de 24/04/2026 (ID 3998821).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

9.2. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site (https://ariquemes.ro.gov.br/).

9.3. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.

9.4. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3516-2020, ou na sede Prefeitura de Ariquemes/RO.

9.5. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

10. APÊNDICE E ANEXOS

10.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I: **Modelo de Proposta Comercial (Preços);**
ANEXO II: **Modelo de Declaração de Autenticidade;**
ANEXO III: **Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;**
ANEXO IV: **Modelo de Declaração Inc XXXIII do Art 7º da CF de 1988;**
ANEXO V: **Cadastro de Usuários Externos no eProc;**
ANEXO VI: **Termo de Referência 182/2026 de 24/04/2026 (ID 3944120);**

APÊNDICES:
Apêndice I - Plano de Trabalho (id 3941741);
Apendice II - Requerimento (id 3942060);
Apendice III - Estudo Técnico Preliminar (id 3998813);
Apendice IV - Matriz de Gerenciamento de Riscos (id 3943686);
Apendice V - Minuta de Contrato (id 3997894);

ASSINADO DIGITALMENTE
JONHISON JOSE ANDRADE
CPF 71379649234
DATA 29/05/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ariquemes-RO, 27 de maio de 2026.

Jonhison José Andrade
Agente de Contratação
Decreto nº 23.383/2026

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

ANEXO I - DO EDITAL
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS)

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML/PMA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO N° 9992/2026/SEMSAU
CREDENCIADO_____
CNPJ/CPF: _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CONTATO/TELEFONE.:_____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO:_____

Venho através deste, aderir ao Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ariquemes/RO nas unidades de Média e Alta Complexidade, em conformidade com o Artigo 79, Inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024 e do Decreto Municipal 23410/2026, da Lei 3.013/2026, e demais normas vigentes aplicáveis, nos termos e condições descritos e especificados no Termo de Referência e do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	VALOR em R$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS Radiologia geral	**hora**	
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS Consulta médica infectologia	**hora**	
3	. . .		

Prazo de validade da Proposta:_____ (_____) dias (mínimo 60 dias)

Outras informações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Declaramos que estamos cientes de que, após a homologação, a empresa estará credenciada junto ao município por um período de 12 (doze) meses. Comprometemo-nos a não recusar a execução dos serviços durante esse período, a menos que solicitemos o descredenciamento antes da emissão da ordem de serviço.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Local, _____de _____ de 2026.

Nome e assinatura do Representante Legal

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

ANEXO II - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML/PMA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO N° 9992/2026/SEMSAU
CREDENCIADO_____
CNPJ/CPF: _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CONTATO/TELEFONE.:_____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO:_____

a) A Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º, localizada na rua....., n.º, na cidade de, do estado de, DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado **CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**, são autênticos e Declara:

b) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

c) DECLARA a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

d) DECLARA que não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

....., em ____ de _____de 2026.

Nome e assinatura do Representante Legal

TIMBRE /LOGOMARCA DA PESSOA JURÍDICA EMITENTE

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

ANEXO III - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML/PMA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO N° 9992/2026/SEMSAU
CREDENCIADO_____
CNPJ/CPF: _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CONTATO/TELEFONE.:_____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO:_____

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

_____ de _____ de 2026.

Nome:
RG/CPF:
TIMBRE /LOGOMARCA DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA EMITENTE

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

ANEXO IV - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML/PMA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO N° 9992/2026/SEMSAU
CREDENCIADO_____
CNPJ/CPF: _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CONTATO/TELEFONE.:_____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO:_____

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

....., __ de _____ de 2026.

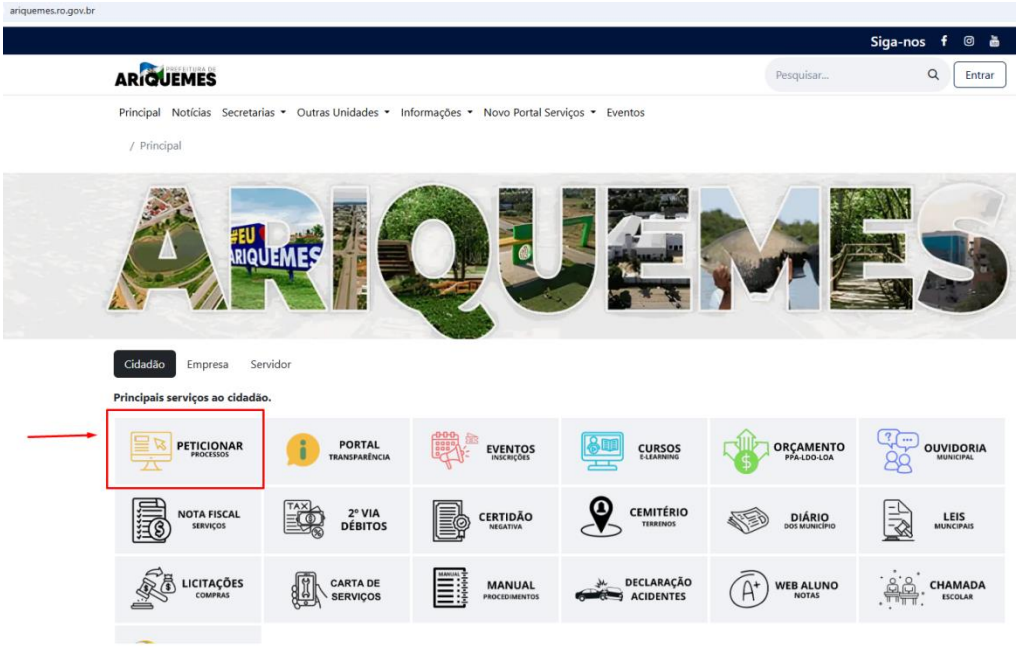
Nome:
RG/CPF:
TIMBRE /LOGOMARCA DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA EMITENTE

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

ANEXO V - DO EDITAL

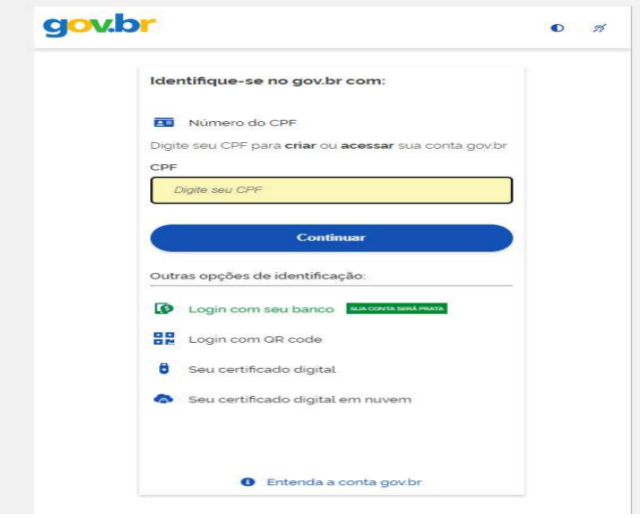
CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS NO EPROC;

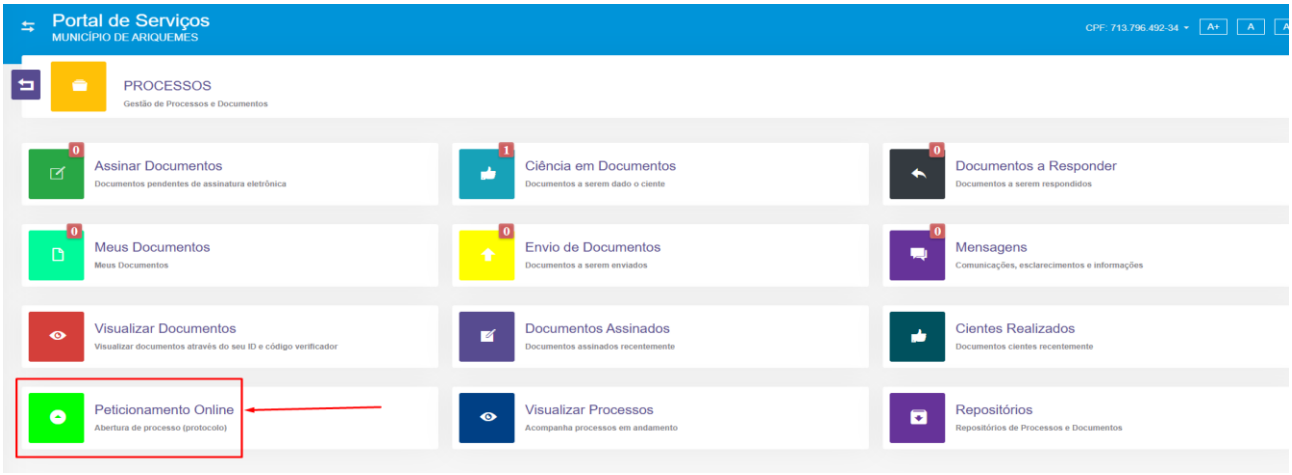
https://ariquemes.ro.gov.br/

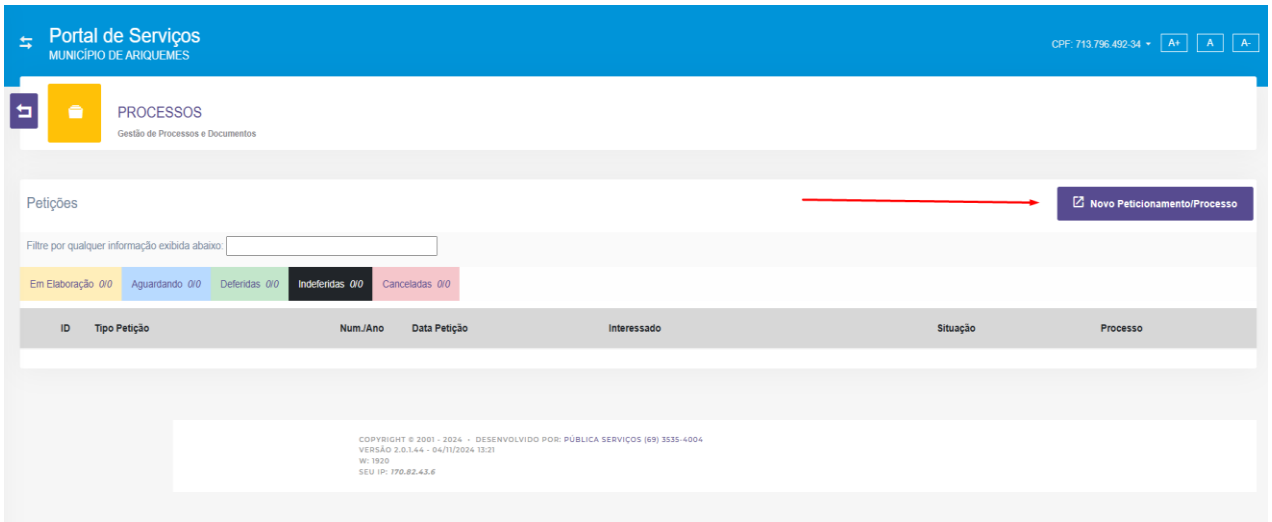


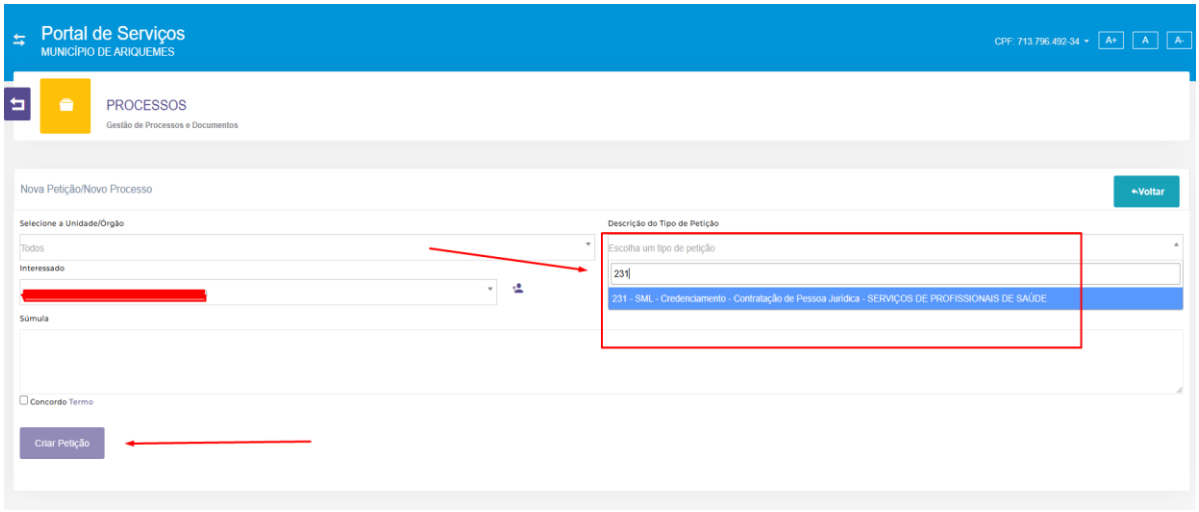


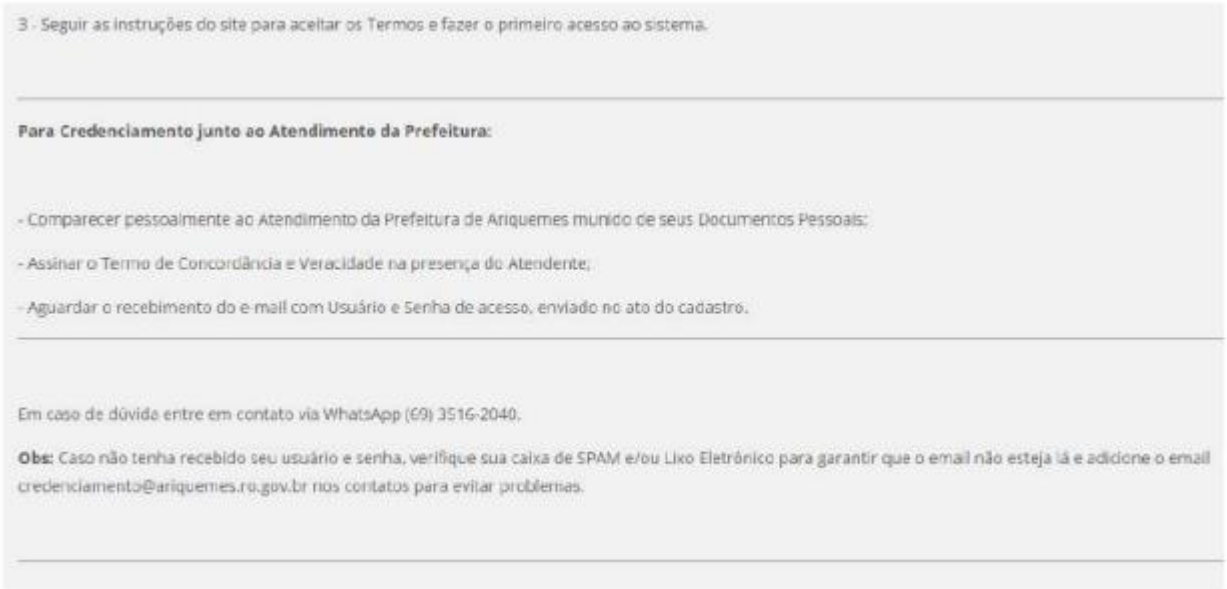

Para acesso e Credenciamento por meio ONLINE:
1 - Acessar o sistema ePROC através do link: Portal de Serviços (ariquemes.ro.gov.b
2 - Clicar em "Entrar com gov.br" conforme mostram as imagens abaixo:
Portal de Serviços
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
Digite seu CPF
Entrar com seu CPF
Entrar com gov.br


gov.br
Identifique-se no gov.br com:
Número do CPF
Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br
CPF
Digite seu CPF
Continuar
Outras opções de identificação:
Login com seu banco
Login com QR code
Seu certificado digital
Seu certificado digital em nuvem
Entenda a conta gov.br


Portal de Serviços
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CPF: 713.796.492-34
PROCESSOS
Gestão de Processos e Documentos
Assinar Documentos
Documentos pendentes de assinatura eletrônica
Ciência em Documentos
Documentos a serem dado o ciente
Documentos a Responder
Documentos a serem respondidos
Meus Documentos
Meus Documentos
Envio de Documentos
Documentos a serem enviados
Mensagens
Comunicações, esclarecimentos e informações
Visualizar Documentos
Visualizar documentos através do seu ID e código verificador
Documentos Assinados
Documentos assinados recentemente
Cientes Realizados
Documentos cientes recentemente
Peticionamento Online
Abertura de processo (protocolo)
Visualizar Processos
Acompanha processos em andamento
Repositórios
Repositórios de Processos e Documentos


Portal de Serviços
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CPF: 713.796.492-34
PROCESSOS
Gestão de Processos e Documentos
Petições
Novo Peticionamento/Processo
Filtre por qualquer informação exibida abaixo:
Em Elaboração 0/0
Aguardando 0/0
Deferidas 0/0
Indeferidas 0/0
Canceladas 0/0
ID
Tipo Petição
Num./Ano
Data Petição
Interessado
Situação
Processo
COPYRIGHT © 2001 - 2024 • DESENVOLVIDO POR: PÚBLICA SERVIÇOS (69) 3535-4004
VERSÃO 2.0.1.44 - 04/11/2024 13:21
W: 1920
SEU IP: 170.82.43.6





3 - Seguir as instruções do site para aceitar os Termos e fazer o primeiro acesso ao sistema.

Para Credenciamento junto ao Atendimento da Prefeitura:

- Comparecer pessoalmente ao Atendimento da Prefeitura de Ariquemes munido de seus Documentos Pessoais;
- Assinar o Termo de Concordância e Veracidade na presença do Atendente;
- Aguardar o recebimento do e-mail com Usuário e Senha de acesso, enviado no ato do cadastro.

Em caso de dúvida entre em contato via WhatsApp (69) 3516-2040.

Obs: Caso não tenha recebido seu usuário e senha, verifique sua caixa de SPAM e/ou Lixo Eletrônico para garantir que o email não esteja lá e adicione o email credenciamento@ariquemes.ro.gov.br nos contatos para evitar problemas.

SUPORTE TÉCNICO (TI) = whats (69) 3516-2040

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

ANEXO VI - DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI: **Termo de Referência 182/2026 de 15/05/2026 (ID 3998821);**

DOS APÊNDICES:

Apêndice I - Plano de Trabalho (id 3941741);

Apendice II - Requerimento (id 3942060);

Apendice III - Estudo Técnico Preliminar (id 3998813);

Apendice IV - Matriz de Gerenciamento de Riscos (id 3943686);

Apendice V - Minuta de Contrato (id 39997894);

Arquivos DISPONÍVEIS zipados em anexo ao Edital